



Câmara Municipal de Marília

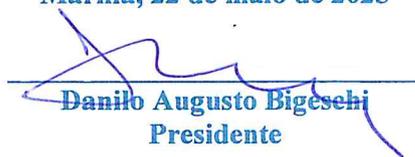
Estado de São Paulo

RELATÓRIO DE CONTROLE INTERNO

ABRIL DE 2025

OBSERVAR APONTAMENTO
FEITO NO ITEM "A" DO TÓPICO
"XVIII - DISPOSIÇÕES GERAIS".
PARA PROVIDÊNCIAS.
PUBLIQUE-SE NA INTERNET.

Marília, 22 de maio de 2025


Danilo Augusto Bigesehi
Presidente

I - INTRODUÇÃO:

O presente relatório tem fundamento legal na Resolução 369, de 24 de setembro de 2019 e nas legislações: Art. 31, 70 e 74 da CF, Art. 150 da Constituição Paulista, Art. 54 e 59 da LRF, Art. 76 a 80 da Lei Federal 4.320/64 e Lei Orgânica do TCESP.

O objetivo do presente relatório é salvaguardar o patrimônio público, propiciar a obtenção de informação em tempo oportuno ao Gestor Público, estimular o cumprimento das normas e metas, contribuir para melhorar a eficiência operacional da Câmara, bem como prevenir erros e mau uso do dinheiro público.

Para tanto são utilizados, como ferramentas de fiscalização, o preenchimento de relatórios padronizados sob a forma de quesitos, distribuídos aos diversos setores da Administração, bem como análise documental e exame de registros contábeis.

II – DO ORÇAMENTO

A Lei de Orçamento Anual nº 9.212/2024 (LOA) foi aprovada com base na Lei de Diretrizes Orçamentárias (nº 9.142/2024) e no Plano Plurianual (Lei nº 8.774/2021), sendo que fixou as despesas do legislativo no valor de R\$ 33.900.000,00, resultando duodécimos de R\$ 2.825.000,00.

Os objetivos estabelecidos no Plano Plurianual e na Lei de Diretrizes Orçamentárias para a elaboração do orçamento geral para 2025 consistiram em:

- a) Quanto ao **Corpo Legislativo**, o objetivo foi promover e garantir as condições para subsidiar os atos de legislar e de fiscalizar do Poder Legislativo, através da manutenção e modernização das ações que necessitam materiais, serviços, equipamentos, veículos e outros recursos.
- b) Quanto ao **Corpo Administrativo**, o objetivo foi promover a sua manutenção e a modernização, atendendo às necessidades físicas e materiais, inclusive adquirindo veículos e equipando as dependências, bem como ampliando e reformando as instalações, além de proporcionar a capacitação aos recursos humanos para permitir a abrangência da gestão de atividades administrativas de acordo com as necessidades do município. Ainda tem por objetivo desenvolver os meios de comunicação para divulgação dos trabalhos legislativos, através da TV Câmara, e no que couber outras demandas da sociedade, incentivando à cidadania.



Câmara Municipal de Marília

Estado de São Paulo

- c) Quanto à **Escola do Legislativo Municipal**, o objetivo foi fornecer cursos, palestras, oficinas e visitas orientadas, fomentando a formação cidadã e política, adquirindo materiais e contratando serviços para tanto.

III – DOS REPASSES DO DUODÉCIMO

O duodécimo referente ao mês de abril de 2025 foi requisitado no dia 11 de abril, por meio da Carta da Presidência nº 16, e a Prefeitura Municipal de Marília fez o depósito na seguinte data:

Abril		
Data do Depósito	Valor por depósito	% por depósito
17/04/2025	R\$ 2.825.000,00	100%
Total	R\$ 2.825.000,00	100%

- a) Conforme podemos verificar na planilha acima, o depósito ocorreu dentro do prazo legal estabelecido pelo inciso II do parágrafo 2º do artigo 29-A da Constituição Federal.

IV – DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas deste mês podem ser demonstradas, sinteticamente, da seguinte forma:

Abril	
Duodécimo	R\$ 2.825.000,00
Valor Empenhado	R\$ 2.374.314,19
Folha de pagamento	R\$ 1.378.601,31
Bens ou Serviços	R\$ 1.492.927,09
Liquidado	R\$ 2.871.528,40
Pago	R\$ 3.015.335,94
Receitas Extra Orçamentárias	R\$ 618.128,89
Despesas Extra Orçamentárias	R\$ 922.690,49
Receita Total	R\$ 3.443.128,89
Despesa Total	R\$ 3.938.026,43
Saldo Mensal	-R\$ 494.897,54
Saldo Acumulado	R\$ 2.116.374,87

- a) As despesas realizadas pelo Legislativo Municipal estão em consonância com o Plano Plurianual, Lei de Diretrizes Orçamentária e Lei Orçamentária Anual, bem como em conformidade com as metas estabelecidas.



Câmara Municipal de Marília

Estado de São Paulo

- b) Foram feitas as devidas retenções na fonte do imposto sobre a renda da pessoa jurídica – IRPJ, e sobre os pagamentos efetuados aos prestadores de serviços, bem como foram feitas todas as demais retenções devidas.
- c) Os relatórios resumidos de execução orçamentária, demonstrativos e de gestão fiscal exigidos pela Lei de Responsabilidade Fiscal encontram-se publicados.

V – FASE DAS DESPESAS

A. DOS EMPENHOS

- a) Neste mês, foram emitidos empenhos de forma prévia no valor de **R\$ 2.374.314,19** nos quais estão anexados os documentos de suporte.
- b) A despesa lançada em cada empenho foi classificada de forma adequada e as notas de empenho, detalhadas até o nível do elemento da despesa, foram assinadas pela autoridade competente e pelos responsáveis por sua emissão.
- c) Constatamos a inexistência de despesa realizada sem prévia emissão de empenho, bem como constatamos a regularidade nos procedimentos utilizados para as anulações de empenho, identificando nos procedimentos os motivos dessas anulações.
- d) A Ordem de Pagamento de cada empenho encontra-se devidamente assinada pelo Presidente da Câmara.

B. DA LIQUIDAÇÃO DA DESPESA

- a) Neste mês, de acordo com os registros contábeis, foi liquidado o valor de **R\$ 2.871.528,40** e foram observadas as disposições legais e regulamentares.
- b) A liquidação das despesas foi baseada em documentos fiscais, constantes do respectivo Empenho correspondente à despesa, sendo que foi constatado que os mesmos estão assinados pela autoridade competente e foram contabilizados.
- c) O responsável pela liquidação está claramente identificado.
- d) Os recibos de serviços identificam o prestador.
- e) O recebimento da mercadoria ou dos serviços foi devidamente certificado por quem de direito, bem como as notas fiscais eletrônicas foram verificadas nos sites dos órgãos competentes.
- f) Relativamente à despesa total, não tem sido elevado o nível de contratações diretas, sendo que neste mês foi liquidado **R\$ 61.578,43** por meio de contratação direta e **R\$ 500.878,66** por meio de licitação.



Câmara Municipal de Marília

Estado de São Paulo

C. DOS PAGAMENTOS

- a) Após o procedimento de liquidação da despesa, o Presidente da Câmara assinou a nota de liquidação ordenando o pagamento ao credor.
- b) Os pagamentos foram feitos, após a autorização da autoridade competente e obedecendo à ordem cronológica, via Internet Banking, exclusivamente na conta do favorecido, de acordo com a Portaria nº 12/2022.

VI – DAS CONCILIAÇÕES BANCÁRIAS

- a) Mensalmente é emitido o mapa de conciliação bancária resumido, recebendo as assinaturas competentes.
- b) Os registros contábeis foram efetuados tempestivamente e publicados no Portal Transparência da Câmara Municipal de Marília.
- c) A Câmara não mantém numerário em espécie, sendo que os adiantamentos para despesas de viagens foram pagos via internet banking.
- d) As funções de Gerente de Contabilidade e de Gerente de Tesouraria da Câmara são exercidas por servidores diferentes.
- e) Há saldo bancário de empenhos que ainda não foram executados, mas que foi devidamente aplicado.
- f) As aplicações financeiras foram feitas sem prejudicar os compromissos financeiros mais imediatos.
- g) O servidor responsável pelos procedimentos de aplicação financeira das disponibilidades é a Gerente de Tesouraria.

VII– DA DESPESA COM PESSOAL E SUBSÍDIO DOS VEREADORES

Abril	
Duodécimo	R\$ 2.825.000,00
Pagamentos de Servidores	R\$ 1.378.601,31
Pagamentos de Vereadores	R\$ 183.586,00
FPV - Art. 217 da Res. 183/1990	R\$ 1.074,23
Encargos Sociais	R\$ 271.012,21
Folha Bruta	R\$ 1.834.273,75
Percentual Referente ao Art. 29A da CF	55,32%

- a) Quanto ao disposto no parágrafo 1º do artigo 29A da Constituição Federal, verificamos que a despesa com pessoal referente a este mês, incluindo os gastos com o subsídio dos Vereadores, atingiu o patamar de **55,32%**, estando, portanto, dentro do limite **PRUDENCIAL**.



Câmara Municipal de Marília

Estado de São Paulo

- b) Verificamos que os valores das remunerações expressos nas folhas de pagamentos são, efetivamente, condizentes com as tabelas salariais, não havendo nenhum tipo de discrepância.
- c) Verificamos que foram devidamente recolhidos os valores correspondentes às contribuições dos servidores, destinados ao custeio da seguridade social.
- d) Verificamos que a Câmara faz o devido empenho e pagamento das contribuições patronais previdenciárias.
- e) Não constatamos acumulação de um ou mais cargos inacumuláveis, nos termos do artigo 37, XVI e XVII da Constituição Federal do Brasil.
- f) Confirmamos a inexistência de qualquer pagamento acima do Teto Constitucional, conforme dispõe o artigo 37, XI, da Constituição Federal do Brasil.
- g) Os valores gastos com a remuneração dos servidores encontram-se publicados no Portal Transparência em valores individualizados e totais.
- h) Não são pagas horas extras aos ocupantes de cargos em comissão.
- i) As faltas ao serviço são registradas na ficha funcional do servidor.

VIII – DA FIXAÇÃO E PAGAMENTO DO SUBSÍDIO DOS VEREADORES

O Subsídio dos Vereadores e do Presidente da Câmara foram fixados através da Lei Ordinária nº 8.773/2021, de 14 de dezembro de 2021, sendo que o subsídio do Vereador foi fixado em R\$ 11.395,00 e o do Vereador no exercício da Presidência em R\$ 12.661,00, estando, portanto, dentro do limite estipulado pelo art. 29, inciso VI, alínea “d”, da Constituição Federal, bem como de acordo com o limite imposto pelo Art. 30 da Lei Orgânica.

Conforme aprovação da Emenda à Lei Orgânica nº 67/2021, fica modificado o parágrafo único, do art. 11, da Lei Orgânica do Município de Marília, fixando em 17 (dezessete) o número de vereadores da Câmara Municipal.

IX – DA GESTÃO DE PESSOAL

Neste mês, o Legislativo Mariliense manteve em seu quadro de pessoal os servidores, assim distribuídos:

Quadro de servidores no mês de abril de 2025			
Cargos	Ocupados	Vagos	Total
Efetivos da Câmara	60	29	89
Comissionados	56	1	57
Total Servidores	116	30	146

- a) Neste mês foi exonerado o servidor Ramon Barbosa Franco, ocupante do cargo, em comissão, de Assessor de Gabinete de Vereador (Ato nº 85/2025). Foi



Câmara Municipal de Marília Estado de São Paulo

nomeado o servidor Carlos Roberto dos Santos Júnior, para exercer, em comissão, o cargo de Assessor de Gabinete de Vereador (Ato nº 90/2025).

- b) A relação de servidores da Câmara, quadro de cargos e Referências/Símbolos dos cargos encontram-se publicados no Portal Transparência.
- c) Informamos que um servidor efetivo nomeado para cargo em comissão consta tanto no grupo 'Efetivos da Câmara', quanto 'Comissionados', sendo certo que o total de servidores que realmente estão atuando é de 115.
- d) A frequência dos servidores é controlada através de relógio de ponto com sistema de biometria e os servidores comissionados estão dispensados de registrar a frequência nos termos do artigo 10 da Lei Complementar nº 568, de 18 de agosto de 2009, sendo que o controle da frequência dos assessores é realizado pelos Vereadores.
- e) Não constatamos nenhum tipo de desvio de função em nenhum setor da Câmara, ou seja, não há cometimento a outro servidor de atribuições estranhas ao cargo que ocupa.
- f) Foi encaminhado ao Tribunal de Contas, relação alusiva à movimentação pessoal, em conformidade com o programa SISCAA.
- g) Todos os pedidos realizados pelos servidores para realização de cursos de aperfeiçoamento foram deferidos.
- h) Os dados cadastrais dos servidores e vereadores estão atualizados e são plenamente confiáveis, sendo que os cadastros são atualizados periodicamente.
- i) As pastas funcionais estão organizadas e possuem documentos exigidos pela legislação vigente.

X – ADIANTAMENTOS E DIÁRIAS

a) Adiantamento de Numerários:

Adiantamento: nº 17/2025

Empenho: 393/2025

Destino: São Paulo/SP

Favorecido: José Roberto Casagrande

Valor R\$ 376,82

Diárias:

Empenho: 395/2025 – Favorecido: José Roberto Casagrande – Valor: R\$ 2.040,00

Empenho: 396/2025 – Favorecido: José Roberto Casagrande – Valor: R\$ 2.040,00

Viagem da Vereadora Silvia Daniela Domingos D'Ávila Alves acompanhada do chefe de gabinete de vereador José Roberto Casagrande a Assembleia Legislativa e escritório político do deputado federal Maurício Neves. Viagem esta realizada no dia 31 de março de 2025 com previsão de retorno no dia 03 de abril de 2025, com a finalidade de solicitar recursos para o município. Foi feita a prestação de contas do adiantamento da ida da viagem conforme despesas de pedágio descritas através de correspondência apresentada pela Vereadora juntamente com uma nota de combustível, uma vez que o veículo foi roubado e os referidos comprovantes encontravam-se dentro do mesmo, conforme consta no boletim de ocorrência.

TOTAL: R\$ 4.456,82



Câmara Municipal de Marília
Estado de São Paulo

b) Adiantamento de Numerários:

Adiantamento: nº 18/2025

Empenho: 404/2025

Destino: São Paulo/SP

Favorecido: José Carlos da Silva

Valor R\$ 502,86

Diárias:

Empenho: 405/2025 – Favorecido: José Carlos da Silva – Valor: R\$ 906,67

Empenho: 406/2025 – Favorecido: Stephanie Rocha da Silva – Valor: R\$ 906,67

Empenho: 407/2025 – Favorecido: Stephanie Rocha da Silva – Valor: R\$ 906,67

Viagem da Vereadora Vânia Ramos dos Santos acompanhada da Assessora de Gabinete Stephanie Rocha da Silva a Assembleia Legislativa. Viagem esta realizada no dia 1º de abril de 2025 com retorno no dia 2 de abril de 2025 com a finalidade de tratar sobre demandas da Saúde.

TOTAL: R\$ 3.222,87

e) Adiantamento de Numerários:

Adiantamento: nº 19/2025

Empenho: 408/2025

Destino: São Paulo/SP

Favorecido: Bruno Henrique Francisco

Valor R\$ 848,35

Diárias:

Empenho: 409/2025 – Favorecido: Bruno Henrique Francisco – Valor: R\$ 1.813,33

Empenho: 410/2025 – Favorecido: Bruno Henrique Francisco – Valor: R\$ 1.813,33

Empenho: 411/2025 – Favorecido: Natasha Ferrari de Paulo – Valor: R\$ 1.813,33

Viagem da Vereadora Rossana Rodrigues Rossini Camacho acompanhada do chefe de gabinete Bruno Henrique Francisco e da Assessora de Gabinete Natasha Ferrari de Paulo a Assembleia Legislativa, Secretaria de Esportes e Secretaria de Desenvolvimento Social. Viagem esta realizada no dia 1º de abril de 2025 com retorno no dia 4 de abril de 2025, com a finalidade de solicitar emenda para atender demandas do município; programa Arena Praia e programas voltados ao público feminino.

TOTAL: R\$ 6.288,34

d) Adiantamento de Numerários:

Adiantamento: nº 20/2025

Empenho: 417/2025

Destino: São Paulo/SP

Favorecido: Carlos Francisco Spresson Domingues

Valor R\$ 735,82

Diárias:

Empenho: 418/2025 – Favorecido: Carlos Francisco Spresson Domingues – Valor: R\$ 1.133,33

Empenho: 419/2025 – Favorecido: Carlos Francisco Spresson Domingues – Valor: R\$ 1.133,33

Empenho: 420/2025 – Favorecido: Thais Franco de Barros Reis – Valor: R\$ 1.133,33

Viagem do Vereador Galdino Luiz Ramos Júnior acompanhado do Chefe de Gabinete Carlos Francisco Spresson Domingues e da Assessora Thais Franco de Barros Reis a Assembleia Legislativa. Viagem esta realizada no dia 2 de abril de 2025 com retorno no dia 3 de abril de 2025, com a finalidade de apresentar projetos e buscar melhorias para o município junto à Deputada Ana Carolina Serra.

TOTAL: R\$ 4.135,81

e) Adiantamento de Numerários:

Adiantamento: nº 21/2025

Empenho: 421/2025

Destino: São Paulo/SP

Favorecido: Fábio Marques de Carvalho

Valor R\$ 442,31



Câmara Municipal de Marília

Estado de São Paulo

Diárias:

Empenho: 422/2025 – Favorecido: Fábio Marques de Carvalho – Valor: R\$ 680,00

Viagem do motorista Fábio Marques de Carvalho a São Paulo para buscar a Vereadora Silvia Daniela Domingos D'Avila Alves e seu Chefe de Gabinete José Roberto Casagrande, pois o veículo que os dois fizeram a viagem no dia 31 de março de 2025 foi roubado, conforme consta no adiantamento nº 17/2025. Viagem esta realizada no dia 2 de abril de 2025 com retorno no dia 3 de abril de 2025.

TOTAL: R\$ 1.122,31

f) Adiantamento de Numerários:

Adiantamento: nº 22/2025

Empenho: 424/2025

Destino: São Paulo/SP

Favorecido: Natasha Ferrari de Paulo

Valor R\$ 814,68

Diárias:

Empenho: 425/2025 – Favorecido: Natasha Ferrari de Paulo – Valor: R\$ 906,67

Empenho: 426/2025 – Favorecido: Alexandre de Soza – Valor: R\$ 906,67

Viagem da Vereadora Rossana Rodrigues Rossini Camacho acompanhada da assessora de gabinete Natasha Ferrari de Paulo ao Palácio dos Bandeirantes. Viagem esta realizada no dia 7 de abril de 2025 com retorno no dia 9 de abril de 2025, com a finalidade de participar do lançamento das Rotas do Café de São Paulo.

TOTAL: R\$ 2.628,02

g) Adiantamento de Numerários:

Adiantamento: nº 23/2025

Empenho: 427/2025

Destino: São Paulo/SP

Favorecido: José Carlos da Silva

Valor R\$ 542,06

Diárias:

Empenho: 428/2025 – Favorecido: José Carlos da Silva – Valor: R\$ 1.813,33

Empenho: 429/2025 – Favorecido: Mônica Mitiko Suegama – Valor: R\$ 1.813,33

Empenho: 430/2025 – Favorecido: Gabriel Berto Dias – Valor: R\$ 1.813,33

Viagem do Vereador Oswaldo Féfin Vanin Junior acompanhado do Chefe de Gabinete Gabriel Berto Dias as Secretarias Estadual de Estado do Governo de São Paulo. Viagem esta realizada no dia 9 de abril de 2025 com retorno no dia 11 de abril de 2025, com a finalidade de encaminhamento de demandas do município de Marília.

TOTAL: R\$ 5.982,05

h) Adiantamento de Numerários:

Adiantamento: nº 24/2025

Empenho: 433/2025

Destino: São Paulo/SP

Favorecido: Vanessa Isídio Teodoro Precioso

Valor R\$ 873,68

Diárias:

Empenho: 434/2025 – Favorecido: Vanessa Isídio Teodoro Precioso – Valor: R\$ 2.040,00

Empenho: 435/2025 – Favorecido: Vanessa Isídio Teodoro Precioso – Valor: R\$ 2.040,00

Empenho: 436/2025 – Favorecido: Alessandra Ferreira da Rocha – Valor: R\$ 2.040,00

Viagem da Vereadora Fabiana de Cássia Sanches Camarinha acompanhada da chefe de gabinete Vanessa Isídio Teodoro Precioso e da assessora de gabinete Alessandra Ferreira da Rocha a Alesp e Prefeitura de São Paulo. Viagem esta realizada no dia 08 de abril de 2025 com retorno no dia 11 de abril de 2025, com a finalidade de solicitar recursos para o município.

TOTAL: R\$ 6.993,68



Câmara Municipal de Marília

Estado de São Paulo

i) Não houve Adiantamento de Numerários

Destino: São Paulo/SP

Diárias:

Empenho: 432/2024 – Favorecido: Gustavo César Pereira – Valor: R\$ 2.040,00

Viagem do servidor Gustavo César Pereira para sede do MIS, sede da Rede Câmara de São Paulo e participação de reunião com o Diretor de Convênios do Estado Walter Ihoshi. Viagem esta realizada no dia 8 de abril de 2024 com retorno no dia 11 de abril de 2024 com a finalidade de viabilizar parcerias para exibição de conteúdos na TV Câmara de Marília, através do MIS e PROAC da Secretaria de Estado da Cultura e conhecer a estrutura da TV, Web Rádio e SampaCast na Rede Câmara.

TOTAL: R\$ 2.040,00

TOTAL GERAL: R\$ 36.869,90

XI – GESTÃO DE COMPRAS

- a) As compras são planejadas, sempre precedidas de 3 orçamentos e quando não há a possibilidade de se ter 3 orçamentos, foi justificado o motivo. O cadastro de fornecedores está implantado e é informatizado.
- b) Os bens adquiridos através de compras foram distribuídos aos servidores requerentes através do Setor de Distribuição de Material, em registros em livros próprios contendo a descrição do material, a data e a assinatura do servidor.
- c) A relação de compras e serviços encontra-se publicadas no Portal Transparência.

XII – DOS CONTRATOS E LICITAÇÕES

- a) Neste mês não foram celebrados contratos.
- b) Neste mês foram realizados os seguintes aditivos:

Aditivo	Contrato	Empresa	Valor	Início	Término
7	12/2021	GRIFON	R\$820,00	02/04/2025	02/04/2026
8	50/2024	VUNESP	R\$26.480,00	03/04/2025	05/12/2025
9	34/2024	ITNSIFY TECNOLOGIA GOVERNAMENTAL LTDA	R\$32.181,50	23/04/2025	23/04/2034

XIII – GESTÃO DOS BENS PATRIMONIAIS

- a) Foi constatado que os bens móveis adquiridos pelo Poder Legislativo e incorporados ao patrimônio foram registrados contabilmente, estando numerados, com placas de identificação afixadas e com servidores designados para guarda e administração. Há bens de difícil acesso que, por razões de segurança dos servidores, não contam com placas de identificação, estando registrados contabilmente.
- b) As transferências de responsabilidade sobre bens são atualizadas no cadastro, bem como consolidadas nos termos de responsabilidade na ocasião de sua atualização.



Câmara Municipal de Marília
Estado de São Paulo

- c) Os bens de maior valor têm cobertura de seguro.
- d) No controle cadastral dos bens há informações quanto ao valor correspondente, número da Nota Fiscal, bem como a data de compra.
- e) Nos departamentos da Câmara Municipal de Marília consta a relação de bens, bem como assinatura de Termo de Responsabilidade pelo servidor que faz uso dos bens.
- f) Os bens patrimoniais encontram-se avaliados nos termos da legislação vigente.

XIV – DO ALMOXARIFADO

- a) Os inventários têm sido realizados periodicamente.
- b) Há emissão de requisições de saída de materiais.
- c) Tem sido realizada conferência no recebimento de materiais.

XV – DO ABASTECIMENTO E MANUTENÇÃO DO VEÍCULO OFICIAL

Neste mês a Câmara contava com oito carros e uma motocicleta e apuramos os seguintes dados referentes aos veículos oficiais:

ABRIL								
Veículo	Ano	Placas	Km percorrido	Litros de Combustível	Despesa com Combustível	Km/L	Km/L Acumulado Anual	Manutenção
Corolla	2022	DPS4F22	2453	274,555	R\$ 1.408,76	8,93	8,98	R\$ 2.565,90
Cruze	2017	GEO3342	1220	128,786	R\$ 653,38	9,47	8,34	R\$ 0,00
Fox	2015	FOC0861	97	0,000	R\$ 0,00	-----	4,96	R\$ 0,00
Moto	2017	GIT9393	12	0,000	R\$ 0,00	-----	11,71	R\$ 0,00
Jetta	2019	DRC0922	266	41,929	R\$ 165,20	6,34	7,19	R\$ 0,00
Toro	2019	CRM9401	298	97,205	R\$ 366,93	3,07	3,39	R\$ 0,00
Corolla	2025	TJH1A32	52	29,907	R\$ 109,76	1,74	1,74	R\$ 1.040,00
Polo	2025	TJK1I42	40	45,959	R\$ 168,67	0,87	0,87	R\$ 1.040,00
Polo	2025	TJU5E52	85	46,469	R\$ 170,54	1,83	1,83	R\$ 1.040,00
Total			4523	664,810	R\$ 3.043,24			R\$ 5.685,90

- a) A Frota Oficial da Câmara Municipal de Marília é composta pelos seguintes veículos: **Cruze 2017**, Placa GEO 3342; **Fox 2015**, Placa FOC 0861; **Jetta 2019**, Placa DRC 0922; **Fiat Toro 2019**, Placa CRM 9401; **Toyota Corolla 2022**, Placa



Câmara Municipal de Marília

Estado de São Paulo

DPS4F22; e **Motocicleta 2017**, Placa GIT 9393; **Corolla 2025**, Placa TJH1A32; **Polo 2025**, Placa TJK1I42; **Polo 2025**, Placa TJU5E52.

- b) Neste mês o veículo oficial GM/Chevrolet Cruze LTZ NB AT, cor preta, Ano/Modelo 2017, placas GEO 3342, Renavam 01125554425, foi doado à Prefeitura Municipal de Marília conforme Decreto nº 14656 de 29 de abril de 2025 e foram adquiridos 3 novos veículos.
- a) O abastecimento dos veículos acima citados foi controlado através de Requisição numerada mediante solicitação do Motorista e assinada pela Gerência de Administração e Informática.
- b) A quilometragem desenvolvida pelos veículos está de acordo com as respectivas fichas técnicas.
- c) Os veículos possuem relatório de tráfego e de manutenção assinada pelo motorista oficial e pelo Coordenador de Transporte, contendo registros de todas as viagens realizadas, bem como quilometragem percorrida. Constam dos registros nome dos ocupantes do veículo, objetivo da viagem e destino.
- d) Verificamos que os veículos oficiais não foram utilizados para fins particulares, mas apenas para atividades restritas ao serviço público da atuação da Câmara Municipal de Marília, tanto para destinos locais (dentro do município), como para viagens a outras cidades, conforme disciplina o Ato da Mesa nº 67, de 23 de junho de 2015, regulamenta o uso dos veículos oficiais da Câmara Municipal de Marília. As quilometragens indicadas nos relatórios, comparadas às requisições de abastecimento, estão compatíveis em relação às atividades alegadas. No período noturno, feriados e finais de semanas ficam no estacionamento da TV Câmara.
- e) Constatamos que os veículos estão devidamente emplacados e com a documentação regular de acordo com a lei e assegurados.

XVI – PRODUÇÃO LEGISLATIVA

Durante este mês a Câmara Municipal de Marília obteve a seguinte produção legislativa:

Normas	Quantidade
Atos da Mesa	15
Decretos Legislativos	0
Emendas à Lei Orgânica	0
Leis Complementares	3
Leis Ordinárias	25
Portarias	4
Resoluções	1



Câmara Municipal de Marília

Estado de São Paulo

Proposituras	Quantidade
Denúncias	0
Indicações	427
Processos de Contas	0
Projetos de Decreto Legislativo	0
Projetos de Emenda à Lei Orgânica	0
Projetos de Lei	22
Projetos de Lei Complementar	4
Projetos de Resolução	4
Referendo	0
Requerimentos	295
Vetos	0

XVII – TRANSPARÊNCIA DOS ATOS DA ADMINISTRAÇÃO

- a) A Câmara Municipal de Marília, em atendimento a Lei Federal 12.527/2011, através de sua página eletrônica <https://www.marilia.sp.leg.br/transparencia>, mostra em tempo real, através do Portal Transparência, as despesas com: Compras; Serviços; Folha de Pagamento com os valores referentes ao salário bruto e líquido de cada servidor; individualmente detalhados; Licitações, Contratos e Aditivos; Recursos Humanos; Convênios; Balancetes; competências e estrutura organizacional; e endereços, telefones e horários das unidades de atendimento.
- b) A Câmara Municipal de Marília publica seus atos de nomeação e exoneração, relatório de gestão fiscal e avisos de licitações no Diário Oficial do Município de Marília, disponível na página eletrônica <https://diariooficial.marilia.sp.gov.br>.
- c) Nota-se, dessa forma, que a Câmara Municipal de Marília mantém de forma transparente todas as informações para acesso da população através do Portal Transparência e Diário Oficial do Município de Marília.
- d) O link do E-SIC encontra-se em fase de renovação.

XVIII – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- a) Atendendo despacho da Presidência da Câmara, recebemos a Correspondência nº 829/2025, originada da Prefeitura Municipal de Marília, através de sua Auditoria Geral, encaminhando o Comunicado SDG nº 28/2025, do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, referente às Emendas Parlamentares Impositivas no Orçamento Municipal, para conhecimento e providências.

Dos tópicos apontados sugerimos providências ao Presidente da Câmara, no sentido de:

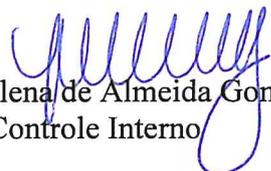


Câmara Municipal de Marília Estado de São Paulo

- promover atualização do Regimento Interno da Câmara e da Lei Orgânica do Município de Marília, no que couber, incluindo-se dispositivo para que a Prefeitura Municipal de Marília informe mensalmente à Câmara Municipal, o relatório da execução orçamentária e financeira das emendas;
 - divulgar no portal transparência do site oficial do Legislativo, link ou relatório com as emendas impositivas apresentadas pelos Vereadores na proposta orçamentária, para visualização e acompanhamento da execução por parte dos interessados;
 - com relação aos critérios, prazos e fluxos para apresentação, análise e tramitação das propostas, já estão bem definidas nas Lei Orgânica do Município e Regimento Interno.
- b) Diante do exposto, e de acordo com o que é de nosso conhecimento, o relatório em tela atende o objetivo de salvaguardar o patrimônio público, propiciar a obtenção de informação oportuna e adequada ao Gestor Público, estimular o cumprimento das normas e metas, contribuir para melhorar a eficiência operacional da Câmara, bem como prevenir erros e mau uso do orçamento.

Atenciosamente,


Luís Henrique Albertoni
Controle Interno


Vanessa Helena de Almeida Gonzalez
Controle Interno